



Ofício Circular nº 140/2015

Florianópolis/SC, 30 de outubro de 2015.

Aos: **Membros da Bancada Parlamentar Catarinense.**

Referente: **Piso salarial do magistério.**

A Federação Catarinense de Municípios – FECAM, entidade representativa dos 295 (duzentos e noventa e cinco) municípios de Santa Catarina, respeitosamente, vem posicionar-se em defesa dos municípios catarinenses em relação ao critério utilizado para atualização do piso salarial do magistério.

Conforme os dados constantes no ANEXO, os critérios utilizados são incompatíveis com a realidade de crescimento das receitas municipais e a aprovação do **Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 114 de 2015**, que prevê aumento do piso em 14,4% para 2016, **acentua a crise financeira dos Municípios**. Ainda mais preocupante, a queda das transferências constitucionais em 2015, com perdas na ordem de R\$ 192 milhões aos municípios, reforça o ônus causado pelo aumento do piso do magistério.

Para o pagamento dos profissionais da educação, atualmente, 80% provém do FUNDEB, entretanto, com a diminuição do Fundo acumulado até setembro de 2015 e o acréscimo previsto à classe para 2016 compromete ainda mais os recursos próprios dos municípios.

Ainda, tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 3.776/08, que altera a data-base de reajuste do piso para o mês de maio, além de prever a correção pelo INPC. Com isso, a estimativa de crescimento para 2016 seria de 9,9%, valor menor que o proposto.

Considerando que a qualidade do ensino é primordial para o desenvolvimento sustentável dos municípios e que a valorização dos profissionais de educação é relevante para a obtenção desse objetivo, ressaltamos que a **situação econômica dos municípios não oferece bases para suprir as demandas pleiteadas pelos profissionais do magistério junto ao Senado.**

Nesse sentido, os municípios catarinenses reivindicam a adequação do PLS 114/2015 ao contido no Projeto de Lei nº 3.776/08, ou seja, adotar como critério para a



**FECAM**  
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICÍPIOS

atualização do piso nacional do magistério o Índice Nacional de Preços do Consumidor (INPC), que indica atualização dos salários pelo nível de preço do mercado.

Atenciosamente,

**JOSÉ CLAUDIO CARAMORI**  
Prefeito de Chapecó  
Presidente da FECAM

**ANEXO – PISO DO MAGISTÉRIO:  
ÔNUS AOS CROFRES MUNICIPAIS**

A atualização do piso do magistério é uma preocupação constante para os gestores municipais. Entre 2009 e 2015, conforme tabela 1, o piso foi corrigido em 101,84%, enquanto o Índice Nacional de Preços do Consumidor (INPC) acumulado no mesmo período foi de 40,03%, tendo assim, um crescimento real expressivo de 61,81%. Durante esse período, os cofres municipais obtiveram perdas sem precedentes devido ao atual critério de atualização do piso.

**Tabela 1. Evolução do Piso do Magistério**

<b>Ano de Vigência do Piso</b>	<b>Valor do Piso (R\$)</b>	<b>Lei nº 11.738/08 Vigente</b>	<b>PL 3.776/08 INPC</b>
<b>2009</b>	950,00	-	
<b>2010</b>	1.024,67	7,86%	4,11%
<b>2011</b>	1.187,02	15,84%	6,47%
<b>2012</b>	1.450,82	22,22%	6,08%
<b>2013</b>	1.566,48	7,97%	6,20%
<b>2014</b>	1.696,83	8,32%	5,56%
<b>2015</b>	1.917,53	13,01%	6,23%
<b>Variação Acumulada</b>		<b>101,84%</b>	<b>40,03%</b>

Fonte: MEC – Elaboração: FECAM

Os critérios de atualização do piso do magistério são incompatíveis com a realidade de crescimento das receitas municipais e a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 114 de 2015, que prevê aumento do piso em 14,40% para 2016, acentua a crise financeira dos Municípios.

Vale ressaltar que o resultado insatisfatório das transferências constitucionais em 2015, conforme tabela 2, ocasionando perdas na ordem de R\$ 192 milhões aos municípios catarinenses, intensifica o ônus causado pelo aumento do piso do magistério.

**Tabela 2. Evolução Real das Transferências Constitucionais dos Municípios Catarinenses**

Transferências	2014		2015	
	Δ		Δ	Perda
<b>FPM</b>	3,46%		-1,67%	44.434.879,27
<b>ICMS</b>	4,33%		-4,74%	153.261.726,23
<b>IPVA</b>	4,30%		-1,92%	11.303.986,70
<b>FUNDEB</b>	4,94%		-4,29%	83.471.495,79
<b>Perda</b>				<b>292.472.087,99</b>

FPM acumulado entre janeiro e outubro dos anos de 2013, 2014 e 2015.

ICMS, IPVA e FUNDEB acumulado entre janeiro e setembro dos anos de 2013, 2014 e 2015

Fonte: Portal de Transferência Constitucional - **Elaboração:** FECAM

Atualmente, cerca de 80% dos recursos do FUNDEB são utilizados no pagamento dos profissionais da educação nos municípios catarinenses. Com o acréscimo previsto para 2016 somadas à diminuição real de 4,29% no FUNDEB acumulado até setembro de 2015, poderá haver uma elevação excessiva na parcela desses gastos, resultando no comprometimento de outros investimentos para a manutenção da educação municipal.

Cabe destacar que tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 3.776/08, com o objetivo de alterar a data-base de reajuste do piso para o mês de maio, além de prever a correção pelo INPC. Com esse projeto, a estimativa de crescimento para 2016 no piso do magistério seria de 9,9%, valor significativamente menor que o proposto.

**Tabela 3. Estimativa do Piso do Magistério em 2016**

Critérios	Valor do Piso	Acréscimo
<b>Atual - Lei nº 11.738/08</b>	2.161,05	12,70%
<b>FECAM/CNM - PL nº 3.776/08</b>	2.107,36	9,90%
<b>Senado - PLS nº 114/2015</b>	2.193,65	14,40%

Fonte: Congresso Nacional - **Elaboração:** FECAM



A melhoria na qualidade do ensino público é de suma importância para o desenvolvimento sustentável dos municípios catarinenses. Nesse sentido, a Federação Catarinense de Municípios – FECAM reconhece a importância do profissional da educação no alcance desse objetivo e a necessidade de uma valorização justa em seu nível de remuneração. No entanto, a situação desfavorável das finanças municipais impede o aumento expressivo em ajustes de salários.